



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 016/2016
DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

***Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Finanças não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, onde desempenhará suas atividades.

I – JOSÉ MARCIO FEITOSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no CPF. Nº. **869.186.645-49** e RG. Nº **1.071.588-SSP/SE**, com ônus para a Secretaria Municipal de Finanças onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2016.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Assinado
28/03/16
HLM*